

enade 2025

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
Licenciaturas

Nivelamento conceitual - o que é o Enade?

1

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) é composto por três instrumentos:

- a) **Autoavaliação** – coordenada pela CPA - Comissão Própria de Avaliação;
- b) **Avaliação externa *in loco*** – realizada por comissões designadas pelo INEP/MEC;
- c) **Avaliação de Desempenho do Estudantes pelo Enade.**

2

Componente curricular obrigatório para os estudantes.
Sem o registro do Enade, no histórico escolar, o(a) estudante **não cola grau e não tem seu diploma expedido.**

3

Referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, dentre eles, a **renovação de reconhecimento dos cursos.**

Nivelamento conceitual - o que é o Enade?

4

Os resultados do Enade são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior:

<p>CONCEITO ENADE</p>	<p>IDD Diferença entre Desempenho Observado e Esperado</p>	<p>CPC Conceito Preliminar de Curso</p>	<p>IGC Índice Geral de Cursos</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de participantes; • Desempenho dos estudantes no Enade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito Enade; • Desempenho dos estudantes no Enem; e • Participantes com nota do Enem recuperada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho dos Estudantes no Enade; • IDD; • Corpo Docente; • Percepção discente sobre o processo formativo (Questionário do Estudante) 	<ul style="list-style-type: none"> • CPCs do triênio; • Conceitos Capes dos programas <i>strictus sensu</i>; • Nºs de matrículas nos cursos de graduação e pós-graduação.

Fontes: NOTAS TÉCNICAS Nºs 2, 4, 5 e 29 de 2023 CEI/CGGI/DAES

Obs: os resultados da Avaliação da Prática - AP das Licenciaturas serão utilizados para fins diagnósticos, não integrando os indicadores voltados à supervisão e à regulação da Educação Superior.

Modalidades do Enade 2025

Enade de Bacharelados e Superiores de Tecnologia

Edital específico

Enade das Licenciaturas Avaliação Teórica (AT)

Edital da Prova Nacional Docente (PND)
2025

Enade para Medicina

Edital do Enamed
2025

Enade das Licenciaturas Avaliação da Prática (AP)

Edital da Avaliação da Prática
2025

Objetivos das avaliações

1**Teórica**

Aferir o desempenho dos estudantes nos conhecimentos gerais e específicos e as suas percepções sobre o processo formativo;

2**Prática (Licenciaturas)**

Avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.

Cursos da UFBA avaliados pelo Enade 2025

Bacharelados

ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DESIGN
DIREITO
JORNALISMO
MEDICINA
PSICOLOGIA

Licenciaturas

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS SOCIAIS
COMPUTAÇÃO
DESENHO E PLÁSTICA (ARTES VISUAIS)
EDUCAÇÃO FÍSICA
FILOSOFIA
FÍSICA
GEOGRAFIA
HISTÓRIA
LETRAS VERNÁCULAS
MATEMÁTICA
MATEMÁTICA EAD
MÚSICA
MÚSICA EAD
PEDAGOGIA
PEDAGOGIA EAD
QUÍMICA

Responsabilidades e Competências gerais

INEP/MEC	PI e NAACG UFBA	Coordenadores	Estudantes Concluintes habilitados
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o Enade; • Indicar e aprovar as áreas de avaliação; • Dispor sobre diretrizes, procedimentos, prazos, normas e demais aspectos sobre o Enade; • Capacitar Orientadores e Supervisores de Estágio das Licenciaturas; • Acompanhar as ações dos Supervisores de Estágio das Licenciaturas por meio de empresa aplicadora e realizar o pagamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o enquadramento dos cursos; • Acompanhar os processos; • Orientar os Coordenadores de Curso e Orientadores de Estágio das Licenciaturas no atendimento às normativas e nas demandas que surgirem; • Articular e cientificar outras instâncias da UFBA corresponsáveis e de interesse. 	<ul style="list-style-type: none"> • Declarar a existência ou inexistência de estudantes habilitados; • Cadastrar Orientadores, Supervisores e as escolas de realização dos estágios obrigatórios, no caso das Licenciaturas; • Inscrever os estudantes habilitados e informá-los de sua inscrição; • Divulgar aos seus estudantes, os editais suas retificações, as portarias e demais atos e comunicados; • Acompanhar as ações dos concluintes inscritos, nos sistemas, incentivá-los, orientá-los e contatá-los em caso de pendências*; • Alterar município de prova do estudante, quando for o caso; • Preencher o Questionário do Coordenador; • Registrar presença na prova, quando for o caso; • Proceder com a Dispensa de Prova ou Declaração de Responsabilidade da IES, quando for o caso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Certificar-se que preenche todos os requisitos e verificar sua inscrição; • Atender a todos os instrumentos obrigatórios; • Preencher o Cadastro e indicar o município da prova teórica (este, quando for o caso); • Solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, quando for o caso; • Responder ao Questionário do Estudante e/ou o Questionário de AP, conforme o caso; • Indicar curso de participação na prova teórica, caso vinculado e habilitado em mais de um curso de graduação; • Consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição; • Chegar ao local de prova teórica no horário determinado, com documento de identificação válido; • Fazer a prova teórica se atentando às normas e às formalidades do respectivo edital. • Alinhar com o Supervisor do Estágio da Licenciatura a data da aula a ser avaliada; • Preencher o Plano de Aula e enviá-lo ao Supervisor do Estágio da Licenciatura; • Ministrará a aula por pelo menos 1 hora-aula, na Avaliação da Prática da Licenciatura.

*Demanda será aberta o Inep sobre acesso dos Coordenadores aos sistemas.

Responsabilidades e Competências de todos(as)

ACOMPANHAR E CONHECER OS ATOS, EDITAIS, PORTARIAS
E COMUNICADOS REFERENTES, PUBLICADOS NO D.O.U., NO
PORTAL DO INEP E/OU NOS SISTEMAS DO INEP/MEC;

**Todas as ações dispostas nas normativas sempre ocorrerão
nos respectivos sistemas, mediante o Login Único do Gov.br;**

REALIZAR AS AÇÕES COM ANTECEDÊNCIA, SEMPRE QUE POSSÍVEL,
DEVIDO ÀS INSTABILIDADES DOS SISTEMAS.



Foco nas Licenciaturas

Estrutura básica do Enade das Licenciaturas

Avaliação Teórica/ PND

Prova Teórica:

- Formação Geral **Docente** (*comum*)*;
- Componente Específico de cada Área**.

Envolve situações-problema e estudos de caso.

*Portaria MEC/INEP nº 315/2025

**Portarias MEC/INEP nºs 316 a 335/2025



Avaliação da Prática

Questionário de AP pelo estudante:

Preenchido **exclusivamente** pelo(a) estudante para avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas.



Questionário do Estudante:

Preenchido **exclusivamente** pelo(a) estudante para caracterização do seu perfil e o contexto de seu processo formativo.



Instrumento de AP pelo supervisor de estágio:

Avaliação do(a) licenciando(a) durante a regência de uma aula supervisionada, das características e condições de trabalho docente da escola.

Questionário de percepção de prova:

Preenchido pelo(a) estudante.

Questionário de AP pelo orientador de estágio:

Avaliação da contribuição do estágio para o percurso formativo e das condições do acompanhamento.

Questionário do Coordenador do Curso:

Preenchido pelo Coordenador para caracterização do seu perfil e o contexto dos processos formativos.



Instrumento obrigatório para regularidade do estudante no Exame



Foco nas Licenciaturas

Avaliação Teórica

PND

Prova Nacional Docente

Exame unificado para o ingresso de professores nas redes públicas de ensino e um dos eixos do Programa Mais Professores para o Brasil.

A PND é voltada para concluintes de licenciaturas e licenciados.

A avaliação teórica do Enade das Licenciaturas é o mesmo instrumento da PND.

- **Todos os concluintes que realizarem a prova do Enade das Licenciaturas participarão automaticamente da PND** e poderão utilizar o seu resultado para concorrer aos editais de seleção das redes públicas de ensino que tiverem aderido à PND como mecanismo único ou complementar de seleção;
- O Inep irá compartilhar com os sistemas de ensino que aderirem à PND, os resultados individuais dos estudantes;
- Os resultados da PND terão validade de três anos.



Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Ingressante que deve ser inscrito

Iniciou o curso em 2025, possui número de matrícula ativo no curso **e** tem de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação das inscrições dos ingressantes (30/10).

Período de inscrição dos Ingressantes habilitados

15/09 a 15/10/2025

Período de retificação de inscrição dos Ingressantes habilitados

16 a 30/10/2025



Cursos vinculados à Área Básica de Ingresso (ABI) devem inscrever todos os Ingressantes habilitados, independentemente do grau acadêmico a ser escolhido pelo(a) estudante, em momento oportuno.

Ingressantes inscritos não realizam qualquer ação. O Colegiado do Curso registrará “Regular - 2025” no histórico escolar dos alunos, logo após a inscrição.

Não devem ser inscritos Ingressantes sem inscrição em componentes curriculares por um ou mais semestres e/ou com trancamento vigente até 30/10/25, para atendimento do Art.44 da Portaria INEP/MEC nº 359/2025, parágrafo 2º.

Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Concluinte que deve ser inscrito

Aquele que tenha previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e não tenha previsão de colar grau até 31/08; **ou** aquele com previsão de integralizar 100% da carga do curso até julho/2026.



Para a previsão, **deve ser considerada a aprovação nos componentes curriculares nos quais o estudante estiver inscrito.**

A STI foi informada para inserção deste parâmetro no relatório emitido pelo SIAC;

Além do relatório do SIAC, o Colegiado de curso pode/deve considerar o ano de ingresso do estudante, os registros do seu histórico escolar, uso de consulta ao estudante e os reingressantes que aproveitarão componentes cursados;

Atentar-se ao período de colação na agenda acadêmica 2025.1: 30/08 a 30/10/2025. **Os estudantes concluintes 2025.1 precisam colar grau até o dia 31/08 para não participarem do exame.** Após isto, terão que ser inscritos no Enade e aguardar a realização da prova;

Não devem ser inscritos Concluintes sem inscrição em componentes curriculares por dois semestres (consecutivos ou não) e sem a devida permanência no curso ou dilatação de prazo deferida, registrada e vigente. E/ou com trancamento vigente. Atendimento do Art.44 da Portaria INEP/MEC nº 359/2025, parágrafo 2º.

Período de inscrição dos Concluintes habilitados

02 a 20/06/2025

Período de retificação de inscrição dos Concluintes habilitados

21 a 29/06/2025

Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Outras situações

Estudante concluinte habilitado que já participou da prova anteriormente:

Deve ser inscrito normalmente.

Estudante transferido de outra Instituição de Ensino Superior:

Para definição de habilitação, deve ser considerada a data da matrícula no curso da outra IES, se pertencer à mesma Área de Avaliação.

Antes da prova - Inscrições dos Estudantes habilitados

Passo a passo

- 1** Acesse o Sistema Enade: enade.inep.gov.br.
Clique em Entrar, depois Acessar como Coordenador e logue com o Gov.br;
- 2** **Declare a existência ou inexistência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes.**
Só então a funcionalidade de inscrição estará ativa;
- 3** **Realize as inscrições de maneira Individual ou em Lote.**
 - Digitação manual do CPF e dos dados acadêmicos de cada estudante; ou
 - Importação de arquivos de dados do SIAC no Sistema Enade, respectivamente.



Tutorial de Inscrições em Lote

Antes da prova - Definição do município da prova

O Inep definirá lista de municípios, que estará disponível no [Portal Inep](#).

- Via de regra, o **estudante realizará a prova no município sede do curso ou do polo de apoio presencial** registrado durante a inscrição.
- **O estudante também poderá escolher o município no qual irá responder a prova**, a partir da lista do Inep, no [Sistema PND](#), após a sua inscrição.
- **Caso estudante esteja em atividade curricular obrigatória fora** do município sede do curso ou do polo de apoio presencial ao qual está vinculado, **na data da prova**, em instituição conveniada com a UFBA, a alteração poderá ser feita pela Coordenação durante o período de retificação das inscrições.

Divulgação do local de prova do estudante
07/10/2025

Data da aplicação da prova
26/10/2025

Obs: até a data de elaboração desta apresentação, o Sistema PND **ainda não** está *online*.

Antes da prova - Acompanhamento das ações estudantis

Principais

Ações estudantis antes da prova

14 a 25/07/2025



Todas estas ações serão realizadas no Sistema PND.

Ações estudantis completas, seus prazos e sistema, no Anexo III do Edital MEC/Inep nº 57/2025.

- 1 Preenchimento do Cadastro (“Inscrição” do Sistema PND);
- 2 Indicação do município da prova;
- 3 Solicitação de Atendimento Especializado;
- 4 Preenchimento do Questionário do Estudante;
- 5 Acessar o seu local de prova.

Depois da Prova - Registro de Presença do Estudante na prova

Apenas para Concluintes com necessidade comprovada de Colação de Grau antecipada.

Antes de 12 de dezembro de 2025 (data da publicação da lista de regulares pelo Inep)
e fora do período previsto na Agenda Acadêmica 2025.2.

Passo a passo

30/10 a 11/12/2025



O código alfanumérico não será disponibilizado por qualquer outro meio distinto.

A guarda do documento deve ser realizada pelo colegiado, em formato impresso ou digital, pelo prazo mínimo de um ano, para averiguação de eventuais inconsistências.

Obs: as regras para concessão de Colação de Grau Extemporânea estão descritas na Instrução Normativa nº 001/2023 - SUPAC.

- 1** O **estudante entrega a contracapa do caderno de prova** à Coordenação de curso. Este documento possui um **código alfanumérico** para confirmação de presença na prova do Enade;
- 2** A Coordenação acessa **Registro de Presença**, no Sistema Enade, e verifica se o estudante foi eliminado da prova. Não sendo eliminado, a presença poderá ser registrada, por meio da validação do código alfanumérico. Tendo sido eliminado, a presença não deverá ser registrada;
- 3** A Coordenação acessa **Pesquisar presença registrada e/ou Consulta de inscritos** para averiguar se houve **preenchimento do Questionário do Estudante**. Este procedimento também deve ser feito para estudante que tenha sido dispensado da prova pelo INEP;
- 4** A Coordenação considera o estudante regular na AT, mediante registro da presença na prova e o Questionário do Estudante preenchido. O registro da regularidade deve ser feito no histórico escolar (“Regular - 2025”).

Depois da Prova

Questionário do Coordenador

24/11 a 01/12/2025

Baixar, verificar e arquivar a Relação de Estudantes em Situação Regular na AT, emitida pelo Inep.

12/12/2025

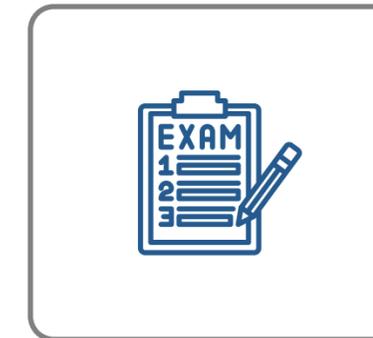
Se o(a) estudante inscrito(a) não estiver na Relação?

Está Irregular e não pode colar grau, nem ter seu diploma expedido.

Por quais motivos o(a) estudante fica Irregular?

- Estava habilitado, mas não foi inscrito ou não foi informado de sua inscrição;
- Não estava habilitado, mas foi inscrito;
- Foi eliminado do Exame;
- Estava habilitado, foi inscrito, mas não cumpriu as obrigações previstas no Edital para sua regularidade;
- Não compareu ao local de prova e não cumpriu critérios para solicitar a Dispensa de Prova ou não pediu ou não teve seu pedido analisado.

Como a Irregularidade é solucionada?



DISPENSA DE PROVA

Em caso de não comparecimento ao Exame ou falha na operacionalização do Enade.

Questionário do Estudante deve estar preenchido.

Estudante não poder ter sido eliminado.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES - COORDENADOR

Por falha ou omissão do(a) Coordenador(a) do Curso.



ATO DO INEP EM 01 DE AGOSTO DE 2026

Até quando o estudante permanece irregular.

Depois da Prova - Regularização do Estudante



DISPENSA DE PROVA

Em caso de não comparecimento ao Exame ou falha na operacionalização do Enade.

Questionário do Estudante deve estar preenchido.

Estudante não pode ter sido eliminado.

13/12/2025 a 30/01/2025

- **Estudante solicita por motivos pessoais ou profissionais elencados no Portaria.**
- **Coordenador solicita devido a compromissos acadêmicos e ausência de acessibilidade pelo Inep, elencados no Portaria.**



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES - COORDENADOR

Por falha ou omissão do(a) Coordenador(a) do Curso.

A partir de 13/12/2025

- Estudante habilitado, mas não inscrito;
- Estudante inscrito mas não informado de sua inscrição;
- Estudante que solicitou Dispensa de Prova, mas esta não foi analisada;
- Estudante de curso EAD que não teve a indicação correta do polo de apoio presencial;
- Estudante em mobilidade acadêmica ou em estágio curricular obrigatório em outra cidade, que não teve seu lugar de prova alterado;
- Estudante inscrito indevidamente.

Quando utilizar cada sistema do Inep

ENADE

- **Todas as ações dos Coordenadores de Curso** acontecem neste sistema;
- **Publicação da relação de estudantes regulares** pelo Inep;
- **Pedido, análise e resultado das Dispensas de Prova.**

PND

- **Todas as ações dos Estudantes** (exceto pedido de Dispensa de Prova) acontecem neste sistema;
- **Divulgação dos locais de prova** pelo Inep;
- **Divulgações da correção da prova discursiva e do gabarito** pelo Inep.



Foco nas Licenciaturas

Avaliação da Prática
REVISÃO

Nivelamento conceitual - AP

Avaliação aplicada durante a realização dos Estágios Supervisionados Obrigatórios realizados em escolas de Educação Básica, públicas ou privadas, com foco no período em que o estudante assume a regência de classe.

Serão analisadas:

- as atividades desenvolvidas durante o estágio;
- o plano de aula do(a) estudante;
- a aula ministrada pelo(a) estudante;
- a formação e as condições de trabalho do(a) docente da escola;
- as condições de acompanhamento do estágio na UFBA; e
- as contribuições do estágio para a formação do estudante.



Coordenador(a) de curso de graduação em licenciatura



Orientador(a) de Estágio

Docente da UFBA responsável pelo acompanhamento do Estágio Supervisionado Obrigatório no curso de graduação do(a) estudante.



Supervisor(a) de Estágio - avaliador externo do Inep

Docente da Escola de Educação Básica em que o(a) estudante realiza o Estágio Supervisionado Obrigatório, atuante na área de conhecimento do curso de graduação do(a) aluno(a). **Avaliador externo do Inep.**



Estudante habilitado(a)

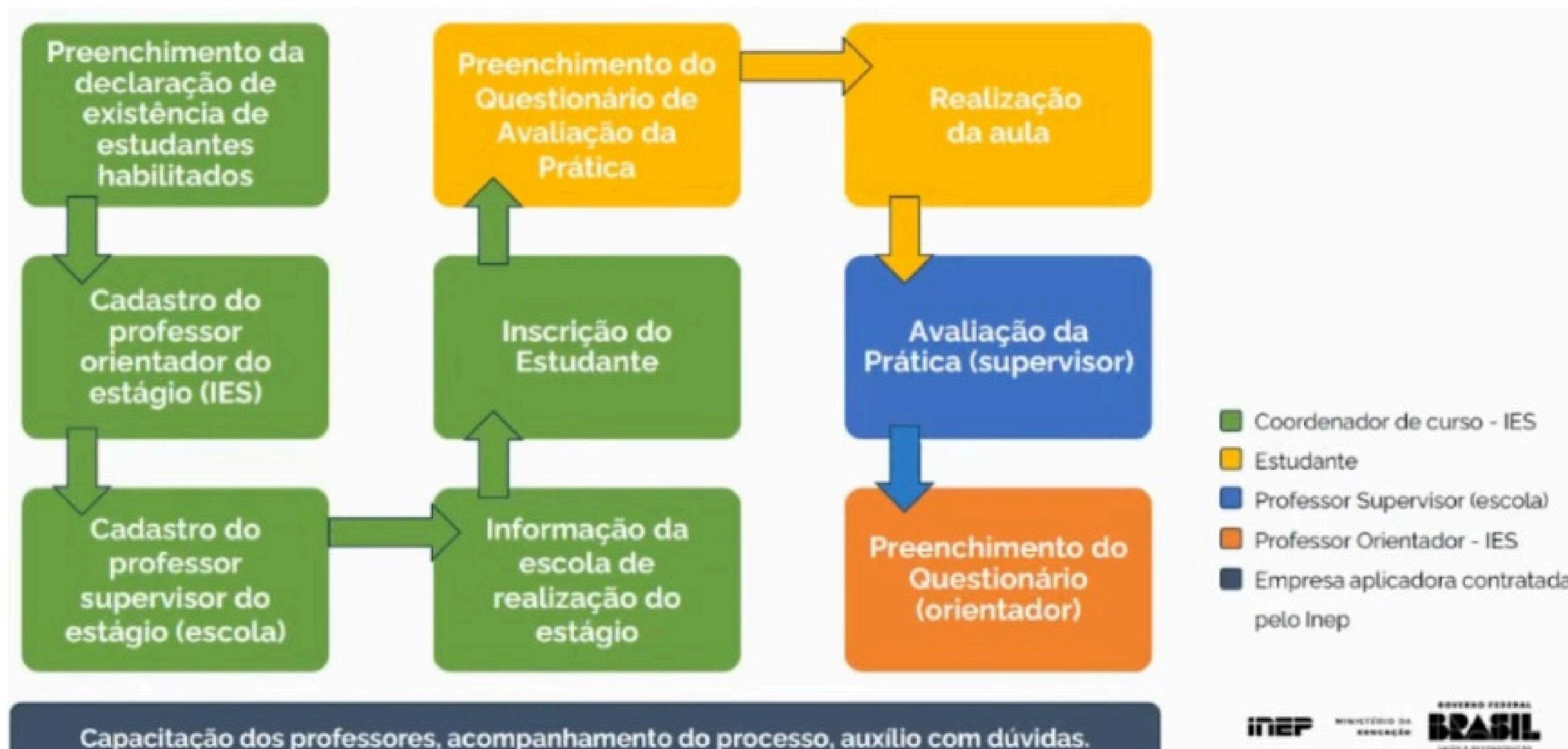
Aquele(a) que esteja realizando ou inicie a regência de classe na Educação Básica, no período compreendido entre o início do período de inscrições na AP até o final de julho/2026 **(04/08/25 a 31/07/26)**.

De acordo com inscrição ativa no Componente Curricular de Estágio Supervisionado Obrigatório com Atividade de Regência na educação básica, no período acima.

Responsabilidades e Competências gerais - **Novos atores**

Orientadores de Estágio da UFBA	Supervisores de Estágio das Escolas
<ul style="list-style-type: none"> • Informar seu CPF, CPF do Supervisor e o Código da Escola de Educação Básica onde acontecem os Estágios ao Coordenador de Curso; • Realizar a capacitação assíncrona do Inep, disponível pelo Sistema Enade; • Preencher o Questionário da AP do Orientador; • Monitorar a execução das ações dos estudantes sob sua orientação; • É recomendado alinhar com o estudante e o supervisor a data da aula a ser avaliada, compartilhando com o Coordenador de curso; • É recomendado assistir a aula ministrada pelo estudante, objeto da avaliação; • Atualizar o Coordenador de Curso sobre qualquer informação relevante no processo avaliativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informar seu CPF e o Código da Escola de Educação Básica ao Orientador; • Preencher seus dados pessoais e informações bancárias no Sistema Enade; • Realizar a capacitação assíncrona do Inep, disponível pelo Sistema Enade; • Monitorar e executar as ações relacionadas aos estudantes sob sua supervisão; • Alinhar com o estudante e o Orientador a data a aula a ser avaliada; • Receber o Plano de Aula do estudante; • Assistir à aula ministrada pelo estudante; • Preencher o Instrumento da AP.

Resumo do Fluxo da AP



Perguntas frequentes - AP

1

O estudante que foi inscrito na edição de 2024 e está enquadrado nos critérios de habilitação novamente precisa ser inscrito nesta edição de 2025?

Não. Conforme as normativas, o estudante é inscrito na AP uma única vez por curso, ainda que realize estágio supervisionado obrigatório com atividade de regência de classe por mais de uma vez no decorrer de sua graduação.

2

O que mudou da edição 2024 para a edição 2025?

O Questionário do Estudante (diferente do Questionário de AP do Estudante) deixou de existir para os estudantes habilitados apenas à AP.

3

O sistema a ser utilizado para todas as ações continua sendo o Sistema Enade?

Sim, para a Avaliação da Prática.

Lembretes importantes

- O agendamento da **data da aula** a ser avaliada deve **respeitar o planejamento pedagógico, o cronograma do Supervisor** e, se possível, do Orientador.
- O preenchimento do **Questionário de AP pelo Estudante com o cadastro do seu Plano de aula** deve ser finalizado até **10 dias corridos antes da aula**.
- A aula deve durar pelo menos 1 hora-aula.
- **O preenchimento de cada um dos instrumentos é de responsabilidade individual**, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas, bem como entre os respondentes.
- **As inscrições dos Estudantes podem ser de forma Individual ou em Lote**, assim como na AT. O Inep ainda não disponibilizou o layout para preparação do arquivo para inscrever em lote.

Principais prazos - 1º período



Confira cronograma completo no Anexo V do Edital MEC/Inep nº 27/2025

O Cronograma do 2º período ainda será publicado pelo Inep.

04/08 a 14/11/2025

Declaração de existência ou inexistência de habilitados; Cadastros de Orientadores e Supervisores.

Até 28/11/2025

Preenchimento do Questionário de AP pelo Estudante.

04/08 a 21/11/2025

Inscrições de estudantes habilitados.

Até 05/12/2025

Preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor.

Até 12/12/2025

Preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador.

Regularidade e irregularidade na AP

Baixar, verificar e arquivar a Relação de Estudantes em Situação Regular na AP - 1º período, emitida pelo Inep.

13 de janeiro de 2026

Se o(a) estudante inscrito(a) não estiver na Relação?

Está Irregular e não pode colar grau, nem ter seu diploma expedido.

Por quais motivos o(a) estudante fica Irregular?

- Estava habilitado, mas não foi inscrito ou não foi informado de sua inscrição;
- Não estava habilitado, mas foi inscrito;
- Estava habilitado, foi inscrito, mas não cumpriu as obrigações previstas no Edital para sua regularidade;
- Teve vinculação equivocada de Orientador, Supervisor ou Escola.

Como a Irregularidade é solucionada?



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES - COORDENADOR

- Estudante não foi inscrito ou não foi informado da sua inscrição: quando o estudante tiver concluído integralmente as atividades do estágio obrigatório que envolvam regência de classe;
- Estudante inscrito não preencheu o Questionário de AP por motivos técnicos ou operacionais alheios à sua responsabilidade e da IES;
- Inscrição Indevida.



ATO DA IES - COORDENADOR, NO SISTEMA ENADE

Estudante permanece irregular por não atender os critérios acima: ao onclur 100% da carga horária do estágio supervisionado obrigatório.

Outros atos irregulares

MANIPULAR A INSCRIÇÃO
DOS ESTUDANTES, DE FORMA
A ALTERAR ARTIFICIALMENTE
OS RESULTADOS

REALIZAR OU DEIXAR DE
REALIZAR QUALQUER AÇÃO
QUE POSSA ALTERAR
ARTIFICIALMENTE OS
RESULTADOS

DEIXAR DE INFORMAR A
EXISTÊNCIA DO EDITAL E
DAS PORTARIAS AO
ESTUDANTE INSCRITO

INTERFERIR NA
AUTONOMIA
DO ESTUDANTE NO
PREENCHIMENTO DO
SEU QUESTIONÁRIO

DIVULGAR O RESULTADO
INDIVIDUAL DO
ESTUDANTE, COM SUA
IDENTIFICAÇÃO NOMINAL,
SEM O REGISTRO DE SEU
CONSENTIMENTO

**COLAR GRAU DO
ESTUDANTE CONCLUINTE
HABILITADO SEM A
VERIFICAÇÃO DOS
REQUISITOS DE
REGULARIDADE**

 Estes atos poderão ser relatados pelos estudantes ao Inep para apuração, com a devida documentação comprobatória.

Resumo da Regularidade no Enade das Licenciaturas 2025

Estudantes habilitados e inscritos por Processo Avaliativo	Questionário do Estudante	Prova	Questionário de AP do Estudante
AT/ PND	✓	✓	
AP			✓
AT e AP	✓	✓	✓



Se o estudante inscrito na AP ou em ambas precisar da Colação de Grau Extemporânea antecipada:

Para ateste de sua regularidade, o(a) Coordenador(a) deve verificar se todos os respectivos instrumentos e ações foram preenchidos e realizadas. No caso da AT, lembrar-se do Registro de Presença na Prova, via Código Alfanumérico.

É necessário também atentar-se à Instrução Normativa nº 001/2023 SUPAC.

Registro do Enade no Histórico Escolar

-  **Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo:** estudantes vinculados a cursos que não estão participando do ciclo avaliativo atual do ENADE ou que não cumpriram os requisitos para a habilitação;
-  **Estudante não habilitado ao Enade em razão da natureza do projeto pedagógico do curso:** estudantes vinculados a cursos não enquadrados nas diretrizes ou na natureza dos cursos do ciclo avaliativo;
-  **Regular:** estudantes habilitados e inscritos que constam no relatório de regularidade do Enade 2025 (também após possíveis ações de regularização, conforme normativas);
-  **Irregular (até ato de regularização do Inep ou da IES, conforme o caso):** estudantes habilitados que não constam no relatório de regularidade do Enade 2025 (mesmo após possíveis ações de regularização, conforme edital).

QUANDO REGISTRAR

CONCLUINTES HABILITADOS

- **Inscritos apenas na AT :** após relatório de regularidade publicado pelo Inep ou após procedimento de regularidade antecipada;
- **Inscritos na AT e na AP:** após relatório de regularidade publicado pelo Inep ou após procedimento de regularidade antecipada;
- **Inscritos apenas na AP:** após relatório de regularidade publicado pelo Inep ou após procedimento de regularidade antecipada.

INGRESSANTES HABILITADOS

- Logo após as inscrições. Conferir com relatório de regularidade publicado pelo Inep.

enade2025

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Núcleo de Acompanhamento das Avaliações dos Cursos de Graduação

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

www.prograd.ufba.br/enade | naacg.prograd@ufba.br | 71 3283-7013 | 71 98707-1092 (Whatsapp)

Procuradoria Educacional Institucional

pi@ufba.br | 71 3283-7127

Em caso de apresentações a estudantes com participação do NAACG, é necessário contato prévio, para então ocorrer confirmação de data, com nossa participação.

Universidade Federal da Bahia

